



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 35/2018-CONSUNI/UFAL, de 04 de junho de 2018.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DA
FUNDEPES PARA GERIR OS RECURSOS
DO PROJETO “PNLD INTERATIVO”.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 015118/2018-11 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de junho de 2018;

CONSIDERANDO os termos do PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA O ESTADO DE ALAGOAS – PROUFAL/FUNDEPES previsto pelas Resoluções nº. 37/2004 e 52/2014-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINT/UFAL), conforme constam no referido processo;


CONSIDERANDO a prévia análise da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, que aprovou a proposta na reunião do dia 16/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, em decorrência do Acordo de Cooperação denominado PROUFAL (*Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas*) como órgão responsável pela gestão dos recursos do projeto “*Programa Nacional do Livro Didático - PNLD INTERATIVO*”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de junho de 2018.


Prof. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL